

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240035.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 062/2023.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 021/2023 – SEMED.	
OBJETO:	Aquisição de GLP (P13 e P45 e vasilhames de P13) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e os órgãos a ela vinculados.	
EMPRESA CONTRATADA:	J S Lima Comércio LTDA. CNPJ: 21.387.438/0001-44.	Contrato nº 001/2024 – SEMED.
		Valor R\$ 1.415.727,47
PRAZO DE VIGÊNCIA:	15/01/2024 a 15/01/2025 – 12 (doze) meses.	
FISCAIS DE CONTRATO:	Maria da Conceição Rosa Rocha e Karen Cristine Sousa Picanço. Portaria nº 272/2023-SEMED.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se análise técnica do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022-SEMED, que tem como objeto a Aquisição de GLP (P13 e P45 e vasilhames de P13) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e os órgãos a ela vinculados.

O presente certame foi efetivado em conformidade com as regras estipuladas nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 206/2018, do Decreto nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 08/01/2024, às 10h01, através do memorando nº 516/2024-SEMED, para análise e emissão de Parecer.

II. DOS COMPONENTES DO PROCESSO:

O presente certame foi efetivado contendo a seguinte documentação:

NA FASE PREPARATÓRIA:

✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 062/2023, lavrado pela Chefe do NAF, no dia 20/10/2023 (fl. 01);

✓ Memorando nº 09/2023-GAB/SEMED, encaminhado ao NAF, contendo a estimativa anual de consumo do objeto no prédio da SEMED, em 25/09/2023 (fl. 02);

✓ Memorando nº 229/2023 e anexos, do Núcleo Educacional para Região de Rios para o NAF, contendo a estimativa anual de consumo do objeto, em 26/09/2023 (fls. 03/08);

✓ Memorando nº 229/2023, reiteração, do Núcleo Educacional para Região de Rios para o NAF, contendo a estimativa anual de consumo do objeto, em 26/09/2023 (fl. 09);

✓ Memorando nº 262/2023 e anexos, do Núcleo Educacional para Região de Planalto para o NAF, contendo a estimativa anual de consumo do objeto, em 25/09/2023 (fls. 10/13);

✓ Memorando nº 186/2023 e anexos, do Núcleo Educacional para Região de Urbana para o NAF, contendo a estimativa anual de consumo do objeto, em 20/10/2023 (fls. 14/16);

✓ Memorando nº 283/2023 e anexo, do Núcleo Técnico de Educação Infantil para o NAF, contendo a estimativa anual de consumo do objeto, em 26/09/2023 (fls. 17/18);

✓ Memorando nº 215/2023-NAE, do Núcleo Técnico de Alimentação Escolar para o NAF, contendo a estimativa anual de consumo do objeto, em 25/09/2023 (fl. 19);

✓ Pesquisa de Preço realizada com as empresas: A L Batista EIRELI, Distribuidora de Gás Correa EIRELI, D Inomata Carvalho LTDA, M J F Matos Comércio, e no sítio da ANP - Petrobras, e seu respectivo Mapa de Levantamento de Média de Preços assinado pela Pregoeira Aldoêmia Régis Correa em 28/11/2023 (fls. 20/29);

✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário, assinada pela chefe do NAF em 04/12/2023 (fl. 30);

✓ Notas de Reserva Orçamentária nº 3799 ao nº 3801, no valor de 50.000,00, 100.000,00 e 3.000, respectivamente, autorizadas pela Sra. Ednelza Maria Uchoa Gonzaga em 04/12/2023 (fls. 31/33);

✓ Termo de Reserva orçamentária, assinado pela chefe do NAF, no dia 04/12/2023 (fl. 34);

✓ Justificativa da Contratação, assinada pela Ordenadora de Despesas e pelos chefes dos setores requisitantes do objeto, no dia 04/12/2023 (fls. 35/37);

✓ Autorização para abertura do certame, assinada pela Ordenadora de Despesas, no dia 04/12/2023 (fl. 38);

✓ Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021, de nomeação da Secretária Municipal de Educação Sra. Maria José Maia da Silva (fl. 39);

✓ Termo de Referência do objeto licitado, aprovado e autorizado pela Ordenadora de Despesas, no dia 04/12/2022 (fls. 40/49);

✓ Portaria nº 272/2023-SEMED, de 27/11/2023, que constitui os fiscais de contrato e sua publicação no FAMEP Edição nº 3386, de 05/12/2023 (fls. 50/51);

✓ Minuta do Edital e seus respectivos anexos (fls. 52/85);

✓ Parecer Jurídico nº 219/2023/SEMED, de 06/12/2023, emitido pelo Consultor Jurídico do Município, Sr. Carlos Magno Biá Sarrazin, que concluiu: "ANTE O EXPOSTO, verificando que, dos instrumentos em análise, tanto a minuta do Edital como a do Contrato Administrativo atendem as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Consultoria Jurídica manifestar-se favorável à realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade [...], podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a edital e seus anexos." (fls. 86/94).

NA FASE EXTERNA:

✓ Edital assinado eletronicamente pela pregoeira e seus anexos (fls. 95/124);

✓ Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União seção 3, nº 235, página 362, e no FAMEP, Edição nº 3391 do dia 12/12/2023 (fls. 125/126);

Documentos de habilitação da empresa **J S Lima Comércio LTDA** - CNPJ: 21.387.438/0001-44: Documentos de consulta realizada pela pregoeira da situação do fornecedor no SICAF, Certidão de regularidade de natureza

tributária, Certidão de regularidade de natureza não tributária, Certidão Negativa de Débitos Municipais e à dívida ativa do Município, CNPJ, Alteração contratual da sociedade, Documento de identificação da proprietária da empresa, Alvará, Licença Sanitária, Certificado do Corpo de Bombeiros, Certificado de Revenda GLP-ANP, Atestado de capacidade técnica, Balanço + Índices + DRE, Declaração Anual do SIMEI 2021, Declaração de não apresentação de Balanço 2021, Certidão judicial cível, Declaração de elaboração independente de proposta, Carta de apresentação dos documentos de habilitação, Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, Proposta inicial, Proposta final de preços (fls. 127/163);

✓ Ata de Realização do Pregão Eletrônico assinada eletronicamente pela pregoeira (fls. 164/172);

✓ Termos de adjudicação e homologação do pregão assinados eletronicamente pela pregoeira (fls. 173/176);

✓ Relação do vencedor do processo extraída do Portal Comprasnet (fl. 177);

✓ Publicação do resultado de julgamento do pregão no Diário Oficial da União seção 3, nº 224625, página 434 do dia 28 de dezembro de 2023 (fl. 178);

✓ 1 (uma) via do contrato nº 001/2024-SEMED assinado pelas partes e sua publicação no Diário Oficial do Município, edição 3135, e no Diário Oficial da União, seção 3, nº 4, página 234, em 05 de janeiro 2024 (fls. 179/185).

III. ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta na pasta uma via do seguinte contrato administrativo:

✓ CONTRATO Nº 001/2024-SEMED, celebrado com a empresa **J S Lima Comércio LTDA** - CNPJ: 21.387.438/0001-44, para aquisição dos itens 01, 02 e 03, no valor global de R\$ 1.415.727,47 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 15/01/2024 a 15/01/2025. Está devidamente preenchido com a qualificação das partes interessadas, do objeto, da vigência, do valor, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93 atualizada. E, por estarem em pleno acordo, foi assinado pelas partes, de forma digital, no dia 03 de janeiro de 2024 (fls. 179/184).

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação própria, prevista no orçamento as SEMED para o exercício 2024, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 12.122.0006.2060.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 1.500

Ficha: 103

Dotação Orçamentária: 12.122.0006.2060.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte: 1.544

Ficha: 124

Dotação Orçamentária: 12.361.0006.2132.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 1.540

Ficha: 1480

Para o exercício de 2025 a dotação será apontada através de apostilamento.

V. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos na fase preparatória e externa do Pregão Eletrônico nº 021/2023-SEMED, realizada por esta controladoria, verificou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com a Lei nº 8.666/93 atualizada. No prosseguimento se deu a assinatura do Contrato tendo observado o disposto no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, estando apto para gerar despesas à municipalidade se atendidas as seguintes

Recomendações: **I-** Que seja juntado aos autos a Portaria que designa Pregoeiro e Auxiliares da SEMED; **II-** Com relação aos Fiscais de Contrato: (a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; (b) caso o Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; (c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; **III-** Que sejam juntados aos autos as Notas de Reserva Orçamentária do exercício atual considerando que o contrato menciona, na cláusula quarta, que a Dotação refere-se ao exercício de 2024, no entanto, constam nas folhas 31 a 33 Notas emitidas em 04/12/2023; **IV-** A publicação dos documentos essenciais no mural de licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e inserção no sistema contábil.

Por fim, atesta-se a autenticidade das certidões de regularidade da empresa contratada perante as Fazendas Públicas Municipal e Estadual e junto ao Tribunal de Justiça do Estado.

Santarém, Pará, 19 de janeiro 2024.

Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.861

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021 GAP/PMS